

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 20/2023/SEDUC-NCEE, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria do Estado da Educação - Seduc, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, com a finalidade de participar da VIII - Treinamento Nacional de Convênios - Formalização do Biênio 2023-2024, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **OTACÍLIO ANTONIO DE MELO** - COORDENADOR ESTADUAL DO CENSO ESCOLAR DA SEDUC
- **LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES** - TAE N2 - NCEE.
- **ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA** - PCC - TÉCNICA DO NCEE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035707993

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**CONVALIDAR**, conforme o processo administrativo SEI nº 0041.000365/2023-52, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, que realizou a visita ao Ministério da Infraestrutura e reunião institucional da Brasil Export 2023 - Fórum Nacional de Logística, tendo também cumprido a agenda com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **AVENILSON GOMES DA TRINDADE** - SECRETÁRIO ADJUNTO.
- **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA** - COORDENADOR DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035723625

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 192/2023/CASAMILITAR-SESPE, a viagem do 1º SGT PM RE 100063349 **FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança, lotado na Casa Militar do Estado de Rondônia, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035726400

Portaria nº 79 de 10 de fevereiro de 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** o servidor OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 300130822, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo suas atividades com zelo, responsabilidade, eficiência, dedicação, disponibilidade, empenho e atendendo prontamente as

demandas ora solicitadas, em destaque o acompanhamento da vistoria para manutenção dos motores das embarcações escolares, que foram entregues no prazo estabelecido.

Art. 2º A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, na pessoa da Superintendente, vem externar os mais sinceros agradecimentos a prestação do serviço público, por meio do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

**SEMÁYRA GOMES**

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0035753426

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 29 de 09 de fevereiro de 2023

**O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100, de 01 de setembro de 2022 (DOE nº 169 de 02/09/2022):

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio técnico aos órgãos pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia, e atender às exigências dos Controles Internos de cada Unidade Gestora, no tocante à prestação de contas de pagamento de diárias aos servidores de outra UG, empregados em viagem pelo órgão solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atender às demandas de apoio para a realização de visitas técnicas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde no interior do estado de Rondônia, com ÔNUS DE DIÁRIAS, COMBUSTÍVEL E MULTAS RELACIONADAS A CARGA PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Tiago Rodrigues Martins	Chefe do Núcleo de Service Desk	300142459
Rafael Domingues Cordeiro	Analista de Infraestrutura de TIC	300172235
Tiago Sol Sol de Medeiros	Assessor XI	300106777
Paulo Indre Barbosa Ferreira Santos	Analista de Desenvolvimento Full-Stack	300172255
Calebe de Araújo Stodulski	Assessor VI	300180463
Anny Victoria dos Santos Gomes Ribeiro	Assessor X	300180286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**

Diretor Técnico

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

*Decreto de 30 de agosto de 2022- DIOF/RO nº 168*

Protocolo 0035738286

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 1373 de 09 de fevereiro de 2023.

**O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433/2021 de 19/08/2021, publicada no DOE n.º 177, de 02/09/2021.

RESOLVE: